

Transparência

08 DEZ 1999

CORREIO BRAZILENSE

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal deverá começar a votar hoje 14 pedidos do Supremo Tribunal Federal para abrir processos contra senadores. Desde 1995, a CCJ não delibera sobre a matéria. E os catorze citados, que vão de Antonio Carlos Magalhães até Lauro Campos, passando por Roberto Requião, não foram, formalmente, processados.

As principais acusações dizem respeito a matéria eleitoral e as recorrentes injúria, calúnia e difamação. São os azares do exercício da política. Os protagonistas dessa difícil arte vivem na ribalta, sob a luz de refletores. São atacados e respondem na medida da provocação ou uma oitava acima. A limpeza da pauta, se ocorrer, permitirá que a Comissão de Ética se debruce sobre a questão Luiz Estevão. O senador brasileiro poderá ser acusado de quebra de decoro parlamentar. Mas, para que isso ocorra, será necessário o Supremo pedir e o Senado admitir que seu integrante seja processado.

O processo é longo. Admite uma série de medidas acautelatórias e protelatórias. É difícil agora fazer previsões. Ou proclamar certezas. A novidade, no entanto, está em que os senadores decidiram examinar os 14 pedidos do Supremo Tribunal Federal para abrir processo contra integrantes da câmara alta. A tradição é fazer o que vinha sendo feito até agora. Nada. O assunto era empurrado pelas barrigas senatoriais para outra oportunidade. E esta, por sua vez, jamais aparecia. A decisão de enfrentar o assunto é moralizadora e defi-

nidora da disposição de convivência harmônica com o Supremo.

A câmara alta trabalha bem quando limpa a pauta. E discute a situação de cada um dos citados na lista do Supremo. Será forçoso examinar as razões das pessoas que solicitam abertura de processo e verificar a defesa de cada senador. O procedimento resulta em transparência. A inviolabilidade resguarda o parlamentar por pareceres, votos e palavras no exercício do mandato. Esse quesito constitucional praticamente exclui os representantes do povo de qualquer imputação por calúnia, difamação e injúria.

A imunidade processual os protege no caso de crime. Nas duas situações, contudo, o plenário do Senado deve examinar, caso a caso, a situação individual. Esse deve ser o procedimento corriqueiro e normal dentro da instituição. Os parlamentares devem esclarecimentos à população, normalmente desconfiada e distante da ação na política.

É extremamente positivo que os senadores limpem a pauta de pedidos do Supremo para processar integrantes da casa. Essa decisão revela coragem de discutir aspectos singulares da vida profissional de cada um e os coloca mais próximos ao povo. O Senado tem tido, nos últimos anos, notável presença na política brasileira. Dos quatro últimos presidentes da República, três eram ex-senadores. Um deles voltou a ser. Muitos são ministros. Vários são ex-governadores. Enfim, o Senado é a representação viva do poder político neste país. Quanto mais transparente for, melhor será para a democracia brasileira.